

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 24-10-2017 a 27-10-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/10/17 A 21/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/10/17 A 24/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	24/10/17 A 26/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/10/17 A 24/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/10/17 A 24/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	ANDIRÁ	21/10/17 A 21/10/17	LEVAR ALUNOS DO COLÉGIO CYRIACO RUSSO PARA ANDIRÁ	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	23/10/17 A 23/10/17	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA CLINICA PSIQUIÁTRICA	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	25/10/17 A 25/10/17	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/10/17 A 25/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/10/17 A 25/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CURITIBA	26/10/17 A 26/10/17	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	26/10/17 A 26/10/17	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA MEDI CLINICA	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	21/10/17 A 21/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	25/10/17 A 25/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	26/10/17 A 26/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/17 A 26/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	26/10/17 A 26/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/17 A 26/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 26/10/17 a 26/10/17.

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	26/10/17 a 26/10/17	R\$ 120,00

ERRATA:

Na página 11 da edição 846, onde se lê:

SIDINEY DO NASCIMENTO	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CURITIBA	18/10/17 A 21/10/17
-----------------------	---------------------------------------	----------	---------------------

leia-se:

SIDNEY LOURENÇO DA SILVA	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CURITIBA	18/10/17 A 21/10/17
--------------------------	---------------------------------------	----------	---------------------

Na página 11 da edição 846, onde se lê:

SIDINEY DO NASCIMENTO	SEC. TRABALHO	LONDRINA	19/10/17 A 19/10/17
-----------------------	---------------	----------	---------------------

leia-se:

SIDNEY DEMICIO	SEC. TRABALHO	LONDRINA	19/10/17 A 19/10/17
----------------	---------------	----------	---------------------



SAE
Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 24-10-2017 à 25-10-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ELIAS TOSTES	DIRETOR	CURITIBA-PR	24-10-2017 à 25-10-2017	TCE-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E FUNASA	R\$650,00
REGINALDO CORREIA NEVES	RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CURITIBA-PR	24-10-2017 à 25-10-2017	TCE-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E FUNASA	R\$400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.963/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 – ASSESSORIA JURIDICA	
04.062.0402.2-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
0220 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....	10.000,00
06.SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 – DIRETORIA	
12.361.12023.6-067 – SALARIO EDUCAÇÃO	
1560 0107 99.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	83.000,00
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1219.6-074 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – 10%	
1850 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
1910 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....	60.000,00
11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.003 – ASSISTENCIA SOCIAL(FMAS)	
08.244.0809.2-116 – SUBVENÇÃO SOCIAL	
4050 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÃO SOCIAL.....	40.000,00
TOTAL.....	233.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001 – DIRETORIA	
04.123.0413.2-058 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA	
1110 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 – DIRETORIA	
12.361.1245.6-067 – SALARIO E DUCAÇÃO	
1650 0107 99.01.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOC.....	83.000,00
12.365.1204.6-071 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN.DE EDUCAÇÃO(CMEI)	
1720 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....	26.000,00
1730 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....	9.000,00
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1219.6-074 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-10%	
1820 0103 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 IND. E RESTIT. TRABALHISTAS.....	40.000,00
1900 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....	25.000,00
11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.002 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (OCA)	
08.243.0804.6-106 – FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESC.	
3650 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM.....	5.000,00
3670 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....	5.000,00
3680 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE.....	15.000,00
11.003 – ASSISTENCIA SOCIAL(FMAS)	
08.244.0810.2-117 – BENEFICIOS EVENTUAIS – CRAS	
4080 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOM.....	10.000,00
4100 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....	5.000,00
TOTAL.....	233.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.964/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-438.142,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração Geral	
00010-00000.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 438.142,00
Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:	
01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
000-Recursos Ordinários (livres)	
Conta Receita	
1.6.0.0.41.00.00.00 Serviço de Capitação, Adução, Trat., Reservação e Dist. Agua.R\$ 438.142,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.060/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o expediente DACD/VACLES/1640/2017, enviado pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 01 de janeiro de 2018, de conformidade com o art. 2º, da Lei nº 403/2003, que alterou o art. 4º da Lei nº 2.390/2002, de 26/12/2002, o valor da Unidade de Valor para Custeio - UVC para R\$-70,74 (setenta reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir de 01 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI nº 3.710/2017

Data : 25 de outubro de 2017.

Súmula : Declara de Utilidade Pública Municipal, a Organização não Governamental REVIVA - Ong Reviva, com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Organização não Governamental REVIVA - Ong Reviva, inscrita no CNPJ sob nº 22.777.152/0001-38, entidade sem fins econômicos, com sede na Rua Vereador José Alves Machado nº 34, Vila Moretti, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAGIA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇO PARA EQUIPAR AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 7.985,00 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESP ESAF/ ONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Educação	01520/00107	06.001.12.361.1202.6-067.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Educação	01660/00103	06.001.12.365.1204.6-071.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
MAGIA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - ME
WILLIAN ORTEGA SCARDOVELLI
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NEW SAÚDE & BELEZA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 3.779,11 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e onze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA /ONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02560/00303	07.002.10.301.1003.6-086.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
NEW SAÚDE & BELEZA LTDA – ME
LUCELI MARIA PILLER
Sócia/Administradora
NEW SAÚDE & BELEZA LTDA – ME
VANESSA PELIZZARI NUNES JORGE
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)
PREGÃO PRESENCIAL 61/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 21/11/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs.00min do dia 21/11/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
Bandeirantes, 26 de outubro de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 52/2017 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ESPREMEDOR DE FRUTAS E LAVADORA DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
LETTTECH INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	10.850,00
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	2.352,00
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME Marca	21.613,62
T O T A L	34.815,62

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017-PMB É DE R\$ 34.815,62 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 26 de outubro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato 282/2017-PMB - Pregão Presencial nº 48/2017-PMB, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIIS, VASOS ORNAMENTAIS, GUIRLANDAS E LAÇÕES DE FITA DECORATIVAS PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 11 da Edição nº 847, de 25 de outubro de 2017 (quarta-feira) do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR;

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0040-000	03.001.04.122.0404.200 3 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	01160-000	04.001.04.123.04.13.205 8 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERV URBANOS	01280-000	05.001.04.122.0419.205 9 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	01930-103	06.002.12.361.1219.607 4 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02040-102	06.002.12.361.1240.607 7 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	02220-104	06.002.12.361.1242.607 9 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02410-303	07.001.10.301.1001.608 3 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02680-303	07.002.10.301.1003.608 6 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTENCIA SOCIAL	03170-000	08.001.20.608.2001.209 6 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTENCIA SOCIAL	03630-000	11.001.08.244.0801.210 5 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

LEIA-SE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIIS, VASOS ORNAMENTAIS, GUIRLANDAS E LAÇÕES DE FITA DECORATIVAS PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	0130000	02.001.04.122.0401.200 2 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0310000	03.001.04.122.0404.200 3 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	1110000	04.001.04.123.0413.205 8 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1230000	05.001.04.122.0419.205 9 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1850/103	06.002.12.361.1219.607 4 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	2130/104	06.002.12.361.1242.607 9 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2350/303	07.001.10.301.1001.608 3 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 25 de outubro de 2017.

Cibebe Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 60/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que RETIFICOU a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÓ, CAPOEIRA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS E CREAMS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR para ass 09hrs:10min do dia 20/11/2017. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 20/11/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 27 de outubro de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 288/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ESPREMEDOR DE FRUTAS E LAVADORA DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1930/103	06002123611219607 44490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	2220/104	06002123611242607 94490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1570/107	06001123611202606 74490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1620/103	06001123611203606 84490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 27 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal
LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Leandro Arraújo Barbosa
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 289/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ESPREMEDOR DE FRUTAS E LAVADORA DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1930/103	06002123611219607 44490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	2220/104	06002123611242607 94490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1570/107	06001123611202606 74490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1620/103	06001123611203606 84490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 27 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Lino Martins
Prefeito Municipal
MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Claudnice Mendes Lucas
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 290/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ESPREMEDOR DE FRUTAS E LAVADORA DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 21.613,62 (vinte e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1930/103	06002123611219607 44490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	2220/104	06002123611242607 94490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1570/107	06001123611202606 74490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	1620/103	06001123611203606 84490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 27 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME
Guilherme Simões da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JONAS PIERRE PEREIRA CONTER - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 18.749,97 (dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), elevando o valor total do contrato de R\$ 74.999,90 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para R\$ 93.749,87 (noventa e três mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Bandeirantes-PR, 27 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE
JONAS PIERRE PEREIRA CONTER - ME
Jonas Pierre Pereira Conter
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 3.061/2017

Súmula – Decreta ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2017, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica e dá outras providências.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando, que o Dia de Finados, celebrado desde a Idade Média, no mundo ocidental, é feriado nacional,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes(PR), o expediente do dia 03 de novembro de 2017, dia posterior ao feriado nacional de Finados.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" neste dia, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Demência, Transtornos Amnésicos e outros Transtornos Cognitivos; Transtornos Mentais devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia e outros Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtorno Faciônico e Simulação; Transtornos Dissociativos; Transtornos do Adaptação; Transtornos da Personalidade; Transtornos Alimentares; Transtornos do Sono; Transtornos geralmente diagnosticados pela primeira vez na infância ou na adolescência; Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral; Psiquiatria em populações especiais; crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Tratamentos psiquiátricos; Psicofármacos; Psicofarmacologia; Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas; Emergências Psiquiátricas; Suicídio. Código de Ética Médica e Ética em Psiquiatria. Psiquiatria Forense. Diagnóstico Sintomático e Diagnóstico Nossológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR.

MÉDICO VETERINÁRIO

Ética profissional. Conhecimento e procedimentos em assistência técnica-sanitária a animais. Assessoramento em técnicas de manejo nutricional sanitário; criatórios; animais de produção; de companhia; silvestres e exóticos. Manejo sanitário e inspeção de produtos de origem animal em seu ciclo completo, desde a sua obtenção até sua comercialização. Elaboração, aplicabilidade e controle de calendário de imunização de doenças com potencial zoonótico e sem potencial zoonótico dos animais. Conhecimento sobre perícia veterinária a fim de revelar qualquer tipo de intervenção dolosa, quando de exposições animais e ou competições dos quais participem animais.

NUTRICIONISTA

Ética profissional. Conhecimento e procedimentos de assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos). Organograma de Unidades de Alimentação e Nutrição; Controle higiênico-sanitário de edificações e instalações. Educação e orientação nutricional, produção e o consumo dos alimentos saudáveis. Controle e prevenção dos distúrbios nutricionais; necessidades nutricionais referentes a patologias relacionadas à alimentação e a nutrição. Avaliação antropométrica. Vigilância sanitária (Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA) em estabelecimentos que distribuem, fabrique ou comercializem alimentos, pareceres, informes técnicos e relatórios. Recomendações nutricionais para idosos, adulto e pediatria. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Microbiologia dos alimentos. Saúde pública. Alimentos dietéticos (funcionais) e alternativos. Administração de serviços de alimentação; planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; critérios para elaboração de cardápios. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial, dietoterapias. Resolução 63 (Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral).

PSICÓLOGO

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/Epidemias; Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Código de ética médica. Relações humanas. Trabalho em equipe interprofissional, relacionamento e competências. Loucos, parábolas e relatórios psicológicos, estudos de caso, informação e avaliação psicológica. Análise institucional. Tratamento e prevenção da dependência química. Técnicas de entrevista. Psicologia da saúde; fundamentos e prática. Programas em saúde mental atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. Ética profissional. Educação em saúde. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde.

COMUNS AOS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Assistente Técnico Administrativo, Professor 20h, Professor de Educação Infantil 40h, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental.

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo; inferências); Características dos materiais restauradores dentários; restaurações dentárias (amalgama, cimento de ionômero de vidro, resina restauradora, adesivos dentários, selantes resinosos e ionômicos); Biotecnologia em odontologia. Ética em Odontologia, Ergonomia em odontologia. Utilização de fluoretos. Índices de higiene dentária, Fundamentos de radiologia, Oclusão dental, Relação entre a restauração e a periodontia. Manuseio dos equipamentos. Organização da clínica odontológica, controle e armazenamento de materiais odontológicos. Ações educativas em saúde.

MATEMÁTICA: Sistemas de numeração; Números Naturais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Números fracionários; Números decimais; Números Inteiros; Números Racionais e Irracionais; Números Reais; Razão e proporção; Sistemas de Equações do 1º grau e 2º grau; Potências; Monômios e Polinômios; Produtos Notáveis; Teorema de Pitágoras; Regra de Três Simples e Composta; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de tempo; Medidas de ângulos; Medidas de temperatura; Sistema monetário; Geometria Plana; Geometria Espacial; Relações Métricas no Triângulo Retângulo; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem, Estatística; Média Aritmética; Moda e mediana; Juros simples, Gráfico e Informação; População e amostra. Análise Combinatória; Probabilidade - Função Afim; Frações e Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Bandeirantes e do estado do Paraná. Fatos atuais e amplamente divulgados nas mídias referente à história recente e acontecimentos noticiados em nível municipal e estadual. Cultura, espaço e sociedade brasileira e local; Manifestações artísticas populares e comunicação (cinema, música, teatro, dança), sociedade atual e aspectos naturais e humanos do território nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Organização do ambiente de trabalho. Processos administrativos: conceito, princípios, fases (planejamento, organização, direção e controle) e modalidade. Ética na Administração Pública. Sistema de Informações Organizacionais. Direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. Administração de Recursos Humanos. Métodos e técnicas de pesquisa. Organização Pública nas Organizações. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento). O Padrão Oficial. Características e definições dos Atos Oficiais (avulso, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e

Concurso Público nº 01/2017 PM de Bandeirantes - PR

Página 33

requerimento). Arquivologia: Definição e função dos arquivos. Princípios de Arquivologia. Ciclo vital arquivístico. Organização e administração de arquivos. Fases da gestão de documentos. Métodos de arquivamento. Classificação dos documentos. Relacionamento Interpessoal. Comunicação (conceitos, princípios, sistemas). Conhecimentos sobre recebimento, armazenamento e distribuição de produtos.

PROFESSOR 20H

Conhecimento e procedimentos de princípios de ministração do ensino (igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e expressão, pedagogias, respeito à liberdade, respeito à diversidade, valorização do profissional da educação escolar, gestão democrática, garantia de padrão de qualidade, valorização da experiência extra-escolar, vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais), elaboração e aplicação de proposta pedagógica, elaboração e cumprimento de plano de trabalho, estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças PNEs, articulação escola-comunidade, planejamento, organização e execução de ações inerentes ao desenvolvimento integral da criança, acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança; criação e aplicação de recursos didáticos; noções de organização da educação básica e princípios e fins da educação nacional (Lei Federal nº 9394/96), diretrizes curriculares para a educação infantil e para o ensino fundamental, parâmetros curriculares nacionais, tendências pedagógicas na prática escolar. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; capítulo III - da Educação, da Cultura e do Desporto - Seção I. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Gestão democrática da escola. Educação na perspectiva crítica. A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – Introdução. Formação pessoal e Social e Conhecimento de Mundo (Movimento, Música, Artes Visuais, Língua oral e escrita, Natureza e Sociedade). Desenvolvimento infantil: Concepções de infância: O desenvolvimento segundo o Piaget; Os estágios de desenvolvimento cognitivo da criança (estágio sensório-motor, estágio - pré-operatório); Fases psicossociais do desenvolvimento (FREUD); O desenvolvimento mental da criança. A história das Creches (No Brasil, na Europa e nos EUA); Estatuto da criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13/07/90); A educação na legislação brasileira atual (Lei Federal nº 9394 de 20/12/96); Diretrizes curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução nº5, de 17/12/2009); Teoria das inteligências múltiplas; Pedagogia Histórico-Crítica; Gestão democrática e participativa. Metodologia da Língua Portuguesa: parâmetros curriculares nacionais - Língua Portuguesa. Alfabetização: relações entre letramento e alfabetização; Abordagens intertextualista e socioculturalista. Socioculturalista: aspectos da língua escrita e evolução da escrita. Aspectos linguísticos: linguagem, língua e fala: origem e evolução. Aspectos psicolinguísticos: aquisição do linguagem, usos e funções, diferentes classificações. Aspectos sociolinguísticos: função social da linguagem, variantes linguísticas, padrão culto, padrão popular, variantes sociológicas. Leitura: objetivos, aspectos cognitivos (conhecimentos prévio, expectativas e estratégias de processamento de texto), tipo de leitura: informativa, formativa e literária. Interação leitor e texto. Noções básicas de intertextualidade. Avaliação em leitura. Literatura: objetivos da literatura no primeiro e no segundo ciclos, relações entre a arte e literatura, a biblioteca no contexto escolar, bibliotecário de classe. Produção de texto: objetivos, texto oral X texto escrito (tipo de texto no sala de aula. Análise de textos. Avaliação de produção de textos. Conhecimentos linguísticos: objetivos. Língua falada X língua escrita. Gramática de uso X gramática formal. Metodologia da Matemática: Concepções sobre aquisição/construção do conhecimento matemático. O conceito de espaço e o ensino da geometria: a criança e o espaço tridimensional em que vive. Abordagem intuitiva dos conceitos topológicos e geométricos. O número e a invenção dos sistemas de numeração: a construção do conceito de número. Fundamentos dos sistemas posicionais. As operações em números naturais: conceitos fundamentais e propriedades estruturais. O ensino dos processos operatórios. Os números racionais: forma de fração: conceitos, representação, operações. Forma decimal: fundamentos, registros, operações. Frações: apresentação de conceitos, fundamentos. O sistema de medidas: a medida como relação entre o número e o universo tridimensional: comprimento, área, volume, massa, capacidade. A medida do tempo e sua importância social. A medida de valor. Metodologia de História e Geografia: Grupos Sociais: o educando: o autoconhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar, na escola. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; A presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo. O município: a paisagem local: a vida no campo e na cidade; apropriação e transformação da natureza; o processo histórico, preservação e cuidados como o meio; como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país. Orientações didáticas para o estudo de História e Geografia na primeira fase fundamental. Metodologia de Ciências: domínio da corpo – estrutura, funcionamento, percepção do mundo – os sentidos. Saúde, bem-estar e qualidade de vida: doenças preveníveis por vacinação, verminoses, doenças mais comuns. O corpo: locomoção, digestão, respiração, circulação, reprodução. Meio-ambiente: inter-relação entre os seres vivos, equilíbrio ecológico, recursos naturais, importância da preservação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem dos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em clínica médica, emergência, pronto-socorro, clínica médico-óncologia, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto-parasitárias. Programa de imunização e rede de frio, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, clínica de pré-operatório, emergência, enfermagem, hemodinâmica, choque, suscitador, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Sistema Único de Saúde. Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de

Concurso Público nº 01/2017 PM de Bandeirantes - PR

Página 34

Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família, Modelos Assistenciais.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Primeiros Socorros em urgências e emergências odontológicas. Controle e prevenção de doenças bucais (cárie e doenças periodontais), Anatomia buco-dental e do periodonto. Características dos materiais restauradores dentários, restaurações dentárias (amalgama, cimento de ionômero de vidro, resina restauradora, adesivos dentários, selantes resinosos e ionômicos); Biotecnologia em odontologia. Ética em Odontologia, Ergonomia em odontologia. Utilização de fluoretos. Índices de higiene dentária, Fundamentos de radiologia, Oclusão dental, Relação entre a restauração e a periodontia. Manuseio dos equipamentos. Organização da clínica odontológica, controle e armazenamento de materiais odontológicos. Ações educativas em saúde.

COMUNS AOS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL

Agente de Serviços Gerais, Borracheiro, Eletricista, Mecânico, Motorista, Operário, Operador de Máquinas, Pedreiro, Vigia

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo; inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos; números naturais, inteiros. Operações com frações; Razão e proporção; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Bandeirantes e do estado do Paraná. Fatos atuais e amplamente divulgados nas mídias referente à história recente e acontecimentos noticiados em nível municipal e estadual. Cultura, espaço e sociedade brasileira e local; Manifestações artísticas populares e comunicação (cinema, música, teatro, dança), sociedade atual e aspectos naturais e humanos do território nacional.

Concurso Público nº 01/2017 PM de Bandeirantes - PR

Página 35